

BANCO BANDEIRANTES S.A. – CNPJ nº 61.071.387/0001-61 –
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO – Convocamos os
acionistas do Banco Bandeirantes S.A. a se reunirem em Assembléia Geral
Extraordinária no dia 30 de julho de 1999, às 10:00 horas, na sede social à rua Boa
Vista nº 162 - 7º andar – São Paulo (SP), para deliberarem sobre a seguinte ordem
do dia: **1)** - a) - Exame e aprovação do Protocolo de Justificação e Incorporação por
parte desta sociedade, da empresa Bandeirantes Administradora de Cartões de
Crédito e Assessoria S.A., documento esse firmado pela diretoria de ambas as
sociedades; b) - Ratificação da indicação de empresa especializada que avaliou o
patrimônio líquido contábil da sociedade a ser incorporada; c) - Exame e aprovação
do laudo de avaliação; d) - Aprovação da incorporação da Bandeirantes
Administradora de Cartões de Crédito e Assessoria S.A.; e) - Alteração do artigo 4º
do estatuto social, visando o acréscimo das atividades da empresa a ser
incorporada. **2)** - O acionista que desejar representar-se na referida Assembléia
deverá depositar a respectiva procuração, com poderes especiais, na sede do
Banco Bandeirantes S.A. no 11º andar da rua Boa Vista nº 162, até às 17:00 horas
do dia 26.07.99. São Paulo, 21 de julho de 1999. António Manuel Sezões de
Almeida Porto - Conselho de Administração.